ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativa de consumo consolidado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANDEIRA NORMAS ABNT 0,90X1,28 METROS	60.0	Kit	747,59	44.855,40
KIT BANDEIRAS BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO, CONFECIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA DUPLA FACE COM REFORÇO ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90X1,28 MENTROS (02 PANOS), ESTAMPDA REFORÇADA.					
2	BONÉ PADRÃO SAMU	20.0	Unidade	58,20	1.164,00
BONÉ PADRÃO SAMU FAZ PARTE DO UNIFORME DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E SEGUE CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA: COR: GERALMENTE AZUL MARINHO EM TECIDO RIP STOP (ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS) OU BRIM, EM ALGODÃO + POLIÉSTER COM IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DO SAMU NA FRENTE, "SAMU 192" BORDADO NAS LATERAIS OU TRASEIRA TAMANHO: ÚNICO, COM AJUSTE (VELCRO OU FIVELA), COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO SOLAR + IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA USO DE SOCORRISTAS, TÉCNICOS, ENFERMEIROS E CONDUTORES				
3	BOTA EM PVC CANO CURTO TAMANHOS 35 AO 42 - ENDEMIAS - SEMUSIP	36.0	Par	41,90	1.508,40
BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, CANO CURTO, TAMANHOS DO 35 AO 42, NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE E RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS					
4	BOTA PADRÃO SAMU NUMERAÇÃO 38 AO 42	12.0	Par	486,33	5.835,96
CANO LONGO TAMANHO DE 38 A 42, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MATERIAIS DO EXTERIOR: COURO, IMPERMEAVEL, ANTICHAMAS, COM ZIPER.					
5	CALÇA C/ FAIXA REFLETIVA TAMANHOS 38 AO 50	150.0	Unidade	145,83	21.874,50
CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIRO, COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE NO CORPO, COR A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA.					
6	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO G	100.0	Unidade	85,55	8.555,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.				
7	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO GG	31.0	Unidade	85,55	2.652,05
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.				
8	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO M	60.0	Unidade	85,55	5.133,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.				
9	CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ FAIXA REFLETIVA	150.0	Unidade	91,25	13.687,50

	TAMANHO P AO GG				
CAMISETA GOLA REDONDA MALHA PV MANGA LONGA COM CAPUZ TAMANHO P AO GG					
10	CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ TAMANHO P AO GG	200.0	Unidade	72,17	14.434,00
CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ FAIXA TAMANHO P AO GG					
11	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO G	462.0	Unidade	85,27	39.394,74
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
12	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO GG	452.0	Unidade	85,27	38.542,04
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO, TAMANHO GG					
13	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO M	472.0	Unidade	85,27	40.247,44
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
14	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO P	415.0	Unidade	85,27	35.387,05
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
15	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO XG	415.0	Unidade	85,27	35.387,05
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
16	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO G	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
17	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG					
18	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO M	1200.0	Unidade	66,59	79.908,00
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
19	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO P	525.0	Unidade	66,59	34.959,75
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
20	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG	470.0	Unidade	66,59	31.297,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG					
21	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO G	45.0	Unidade	121,37	5.461,65
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
22	CAMISA SUADEIRA SAMU TAMANHO P AO GG	36.0	Unidade	86,20	3.103,20
MALHA FRIA AZUL MARINHO TECIDO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM IDENTICAÇÃO SAMU.					

23	CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	81,43	3.257,20
CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO LISO OU TEXTURIZADO (TIPO COURO), LARGURA: APROXIMADAMENTE 3 A 4 CM (PADRÃO ADULTO), COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 120 CM (PODENDO VARIAR POR TAMANHO), FIVELA: METÁLICA (AÇO OU LIGA METÁLICA), PODENDO SER: TRADICIONAL COM PINO, AUTOMÁTICA (CATRACA), NA COR EM PRETO, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA OU BORDA SELADA, TIPO DO CINTO: SOCIAL, CASUAL OU TÁTICO, BOA DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO, RESISTENTE À UMIDADE (NÃO ABSORVE ÁGUA COMO COURO NATURAL), DE FÁCIL LIMPEZA (PANO ÚMIDO), MAIS ECONÔMICO QUE COURO LEGÍTIMO, OPÇÕES DUPLA FACE (DUAS CORES EM UM ÚNICO CINTO).				
24	COLETE DE FISCALIZAÇÃO, TAM. P, M, G e GG	12.0	Unidade	77,68	932,16
COLETE MODELO OPERACIONAL SEM GOLA, CONFECCIONADO EM COMPOSIÇÃO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, TIPO TECHNO RIP STOP, COM BORDADOS ELETRÔNICOS DE QUALIDADE NO PEITO ESQUERDO, NAS COSTAS E NA PARTE INTERNA DO BOLSO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, REFLETIVA COSTURADA ESTRATEGICAMENTE NAS COSTAS, NA FRENTE E NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P, M, G e GG.				
25	CONFECÇÃO DE BOLSA EM LONA DE ALGODÃO - ENDEMIAS- SEMUSIP	35.0	Serviço	85,07	2.977,45
BOLSA EM LONA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO ENCERADA (FIO 10) OU IMPERMEÁVEL, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EM LONA 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, FIO 10, COM ALTA DURABILIDADE, COR: CÁQUI (MOSTARDA), MEDIDAS, 32CM X 37CM X 20CM (ALTURA X LARGURA X FUNDO), ALÇA TRANSVERSAL EM POLIPROPILENO/NYLON COM REGULAGEM, OMBREIRAS PARA CONFORTO, DIVISÕES INTERNAS E BOLSO FRONTAL, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITO EM SERIGRAFIA.				
26	CONFECÇÃO DE BONÉ TAMANHO UNICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	45,90	1.836,00
MATERIAL EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, TAMANHO ÚNICO.					
27	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO DEMUTRAN NUMERAÇÃO 38 A 60	9.0	Unidade	231,28	2.081,52
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO				
28	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL NUMERAÇÃO 38 A 60	85.0	Unidade	246,70	20.969,50
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR				

SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO.					
29	CONFECÇÃO DE CALÇA TAMANHOS 36 a 48 - ENDEMIAS - SEMUSIP	70.0	Serviço	136,00	9.520,00
CALÇA EM TECIDO BRIM NA COR CAQUI, COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA, NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER E BOTAO.					
30	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHOS P AO GG - ENDEMIAS - SEMUSIP	60.0	Serviço	82,55	4.953,00
CAMISA MANGA LONGA, MALHA FRIA, EM TECIDO POLIVISCOSE (formada por 67% de poliéster e 33% de viscose), COR CAQUI COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA.					
31	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 36 AO 44 FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Par	382,05	32.474,25
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLOQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO					
32	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 38 AO 44 FARDAMENTO DEMUTRAN	9.0	Par	382,05	3.438,45
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLAQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO.					
33	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL DEMUTRAN TAMANHO PAO GG	9.0	Unidade	300,00	2.700,00

	GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.				
34	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL TAMANHO P AO GG	85.0	Unidade	300,00	25.500,00
	GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.				
36	GORRO PROFISSIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Unidade	53,19	4.521,15
	CONFECCIONADO EM TECIDO TECHNO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR AZUL MARINHO FECHADO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO REPELLER, TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE “BACTERIOSTÁTICO” E “FUNGISTÁTICO”; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A1%. DISPONDO DO BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA E AS LETRAS GMI NA LAPELA DE FECHAMENTO, COM REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO IMPORTADO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA COM FORMATO ACOMPANHANDO O FORMATO DA CABEÇA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL.				
37	MACACÃO UNISSEX PADRÃO SAMU TAMANHO P AO GG	22.0	Unidade	420,95	9.260,90

MALHA AZUL ESCURO, BORDADO, UNISSEX, TAMANHO P AO GG, FABRICADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE; BRIM RIPSTOP; BOLSOS FRENTE, COSTAS E LATERAIS; FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS; BORDADO COMPUTADORIZADO SAMU NO BOLSO TRAZEIRO CONTENDO 6 BOLSOS.					
38	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO M	24.0	Unidade	121,37	2.912,88
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
39	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO GG	15.0	Unidade	121,37	1.820,55
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					

TOTALIZANDO R$ 668.947,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, decorre da necessidade de atender às demandas contínuas das Secretarias e Fundos Municipais participantes quanto ao fornecimento de serviços de malharia destinados à confecção de camisetas, uniformes, coletes, bonés, jalecos e demais materiais personalizados utilizados nas atividades institucionais, administrativas, operacionais, educativas e sociais, desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A utilização desses materiais, é essencial para garantir adequada identificação visual dos servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes das ações promovidas pelo Município, fortalecendo a organização administrativa, a padronização institucional e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, necessita dos serviços de malharia para atendimento das ações ambientais, campanhas educativas, projetos científicos, eventos institucionais e atividades de conscientização desenvolvidas junto à população. A padronização visual das equipes, contribui para melhor identificação dos servidores durante fiscalizações, palestras, campanhas e atividades externas, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando maior credibilidade às ações executadas pela secretaria.

No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismos, a contratação torna-se necessária em razão da execução contínua de serviços operacionais relacionados à manutenção urbana, obras públicas, abastecimento de água, transporte e demais atividades desenvolvidas em campo. A utilização de uniformes e materiais personalizados, assegura maior organização funcional, segurança dos servidores e identificação adequada das equipes durante a execução dos serviços prestados à população.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, demanda os serviços de malharia para utilização em atividades administrativas, treinamentos, campanhas internas, eventos institucionais e ações voltadas à gestão pública municipal. A padronização visual dos servidores e colaboradores, contribui para o fortalecimento da identidade institucional da administração pública, além de proporcionar maior organização e profissionalismo no atendimento ao público e na execução das atividades administrativas.

A Secretaria Municipal de Saúde, realiza constantemente campanhas preventivas, vacinação, mutirões, programas de atenção básica, ações educativas e atendimentos à população,

demandando materiais personalizados para identificação adequada dos profissionais envolvidos nas atividades de saúde pública. A utilização desses materiais, auxilia na organização das equipes, fortalece a confiança da população nos serviços prestados e contribui para maior eficiência no desenvolvimento das políticas públicas de saúde.

O Fundo Municipal de Assistência Social, necessita da contratação em razão da execução contínua de programas, projetos, campanhas e ações socioassistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Os serviços de malharia, são necessários para identificação das equipes técnicas durante visitas domiciliares, atendimentos comunitários, campanhas educativas, eventos sociais e demais atividades desenvolvidas pelos serviços assistenciais do Município.

O Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, utiliza materiais personalizados em eventos oficiais, campanhas institucionais, solenidades, reuniões e ações de representação pública promovidas pela administração municipal. A contratação, visa garantir adequada padronização visual e suporte às atividades protocolares e institucionais realizadas pelo Executivo Municipal, fortalecendo a comunicação institucional e a imagem da gestão pública perante a sociedade.

A Secretaria Especial de Governo, demanda os serviços de malharia para suporte às ações governamentais, campanhas institucionais, programas administrativos e atividades de articulação desenvolvidas pela gestão municipal. A utilização de materiais personalizados, proporciona melhor organização das atividades, identificação adequada dos servidores e fortalecimento da identidade visual das ações promovidas pela administração pública.

A Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação para atendimento das demandas relacionadas aos projetos pedagógicos, campanhas educativas, eventos escolares, atividades esportivas, ações culturais e demais iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino. Os materiais personalizados, contribuem para organização das atividades escolares, integração da comunidade educacional e fortalecimento da identidade institucional das ações promovidas pela educação municipal.

As ações vinculadas ao Fundeb, também, demandam a utilização de materiais de malharia para apoio às atividades pedagógicas, eventos escolares, programas educacionais e projetos voltados ao fortalecimento da educação pública municipal. A contratação, mostra-se necessária para assegurar melhores condições de execução das ações educacionais, garantindo padronização visual, identificação adequada dos profissionais e suporte às atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino.

Dessa forma, verifica-se que a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, administrativas, operacionais, educacionais, sociais e de saúde desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais participantes, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecimento da identidade institucional da administração pública e maior eficiência na prestação dos serviços ofertados à população.

Sendo assim, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das contratações, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas destes órgãos, considerando as normas veiculadas pela **Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2025 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006** e, principalmente, pela Lei nº 14.133/2021 e , ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, justifica-se, em continuação, porém, dando ênfase a possibilidade jurídica, a realização da presente licitação pelo sistema de registro de preços.

Nesse sentido, a adoção do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP possibilita maior economia na contratação do objeto para o período de até um ano, o que de fato aumenta a eficiência administrativa e aumenta a celeridade da contratação. Cumulado a isso, é

possível afirmar que o respaldado e a fundamentação para utilização do Sistema Registro de Preços – SRP se desenvolvem na legislação, como citado acima, e na jurisprudência (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário).

Em tal contratação, a **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, estarão consolidando direitos positivados na Constituição Federal de 1988.

Cumulado a isso, portanto, visto que a unidade gestora busca, incansavelmente, disponibilizar ao cidadão de Ipixuna do Pará a integralidade do atendimento e a consolidação de seus direitos; e que, de fato, existe a necessidade da contratação, pois as unidades gestoras poderão oferecer melhores condição de atendimento; abraçados, mais do que nunca, com o que disciplina o ordenamento jurídico brasileiro, justificamos, de forma objetiva, a necessidade da presente contratação.

A **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades demandantes, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.**

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)

DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – PE é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o PE é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o PE não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei n° 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no PE a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21**, estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que as compras e contratações de Produtos e produtos comuns, quando efetuadas pelo PE poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta

comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE,** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

6.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n. º 14.133/21.

6.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - Para **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA,** reservam-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA,** poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ – PA,** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%.
7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

8.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
9.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
9.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Produtos por servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;
9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**;
10.4 - Responder pelos danos causados diretamente **A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**;
10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;
10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2025/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo

imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** e consequentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.05.21 09:34:34 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal